



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0368/2023

Em 4 de dezembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária para aquisição de imóvel, conforme Processo nº 0001339.67.2012.5.15.0151, e dá outras providências.

Este projeto de lei de crédito adicional especial visa a incluir no orçamento vigente dotação orçamentária com a classificação de natureza de despesa “4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis”, necessária para dar prosseguimento ao Processo Nº 0001339-67.2012.5.15.0151, no qual a Justiça do Trabalho destina ao município de Araraquara recursos financeiros na quantia de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para aquisição do imóvel situado a Avenida Raphael Logatti, nº 680, Jardim das Roseiras, objeto da matrícula nº 4.877 do 1º CRI de Araraquara/SP, condicionado o uso do bem ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador por, no mínimo, 30 anos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12366/2023 - 04/12/2023 19:46 - PROCESSO 591/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária para aquisição de imóvel, conforme Processo nº 0001339.67.2012.5.15.0151, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados à abertura de dotação orçamentária para aquisição de imóvel, conforme Processo nº 0001339.67.2012.5.15.0151, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.122.0080.2	Atividade	
10.122.0080.2.392	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - CEREST - MPT PROCESSO Nº 0001339-67.2012.5.15.0151	R\$ 1.900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.900.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício, oriundos de repasse financeiro da Justiça do Trabalho ao Município de Araraquara referente ao Processo nº 0001339.67.2012.5.15.0151, para aquisição do imóvel situado a Avenida Raphael Logatti, nº 680, Jardim das Roseiras, objeto da matrícula nº 4.877 do 1º CRI de Araraquara/SP, condicionado o uso do bem ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador por, no mínimo, 30 anos.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de dezembro de 2023.

PROTÓCOLO 12366/2023 - 04/12/2023 19:46 - PROCESSO 591/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12366/2023 - 04/12/2023 19:46 - PROCESSO 591/2023